



CÂMARA DE VEREADORES DE ITABUNA
ESPAÇO CULTURAL PROF. JOSUÉ BRANDÃO
AVENIDA AZIZ MAROM, S/Nº, BAIRRO DA CONCEIÇÃO,
ITABUNA – BAHIA – CEP 45605-412
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR BRANDÃO

297/2017

Itabuna, 28 de maio de 2017.

Exmo. Sr.

Francisco José do Carmo Reis

M. D. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta

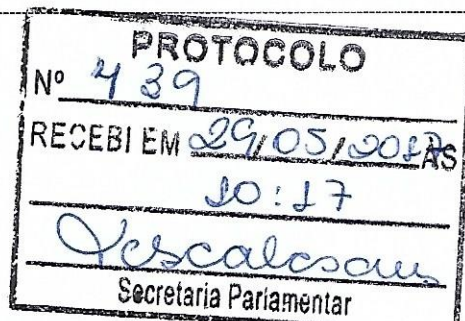
Prezado Presidente

Apresento a V.Exa., nos termos do Artigos. 170 e 171 e seu parágrafo único (**Dos pedidos de Providência**) do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o presente pedido de providência, direcionado ao Presidente da EMASA, Sr. Jäder Guedes, para que seja **reavaliado os custos da taxa de esgoto aplicada pela EMASA, tendo em vista de que, o que é incluído no bojo da taxa, como tratamento, não tem sido realizado, na sua integridade, e não é justo sua aplicação, até que volte, parcialmente ou de forma completa, a ser realizada.**

Justificativa: Dentre os componentes presentes nos serviços que integram a tarifa para esgoto, a coleta, transporte e reuso do esgoto, estão sendo realizados pela empresa. Mas a parte do tratamento não vem sendo feito, e deve ser a parte mais cara do preço total. Sendo assim, não deveria ser cobrado até que os imóveis dos logradouros tenham esse serviço restaurado pela empresa (tratamento). Há uma reclamação por parte dos usuários acerca desse aspecto, repassando essa insatisfação para os vereadores, que devem solicitar providências, para sua restauração. E caso não seja contemplado, procurar aqueles que possam mediar essa dúvida, qual seja, o Ministério Público Estadual – MPE. Salvo melhor e outros juízos.

Atenciosamente

fe h





**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABUNA
ESPAÇO CULTURAL PROF. JOSUÉ BRANDÃO
AVENIDA AZIZ MAROM, S/Nº, BAIRRO DA CONCEIÇÃO,
ITABUNA – BAHIA – CEP 45605-412
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR BRANDÃO**

Josué de Souza Brandão Júnior (Júnior Brandão)
Vereador – Partido dos Trabalhadores